

ALTO PARANÁ DE MUNICÍPIO A COMARCA

Alto Paraná é um município relativamente jovem, seu desenvolvimento se deu em meados de agosto de 1949, e neste período a imobiliária Ypiranga, adquiriu da Companhia de Terras Norte Paraná a quantia de cento e cinquenta mil alqueires de terra, o que mais tarde daria as dimensões do município.

A empresa Boralli e Held dona da imobiliária Ypiranga, promove um verdadeiro êxodo levando no primeiro ano mais de dez mil pessoas para a região e para isto manteve um sistema de trabalho próprio, facilitando a compra de lotes e terras fazendo nascer assim o perímetro urbano da cidade em ascensão.

Pela Lei Estadual nº 613 de 27 de janeiro de 1951, o povoado foi elevado à categoria de Distrito Administrativo do município de Nova Esperança.

Pouco tempo depois este marco de civilização chamado Alto Paraná, emancipa-se politicamente de Nova Esperança, fato que se dá em 19 de agosto de 1953, através da Lei Estadual nº 1190, porém sua instalação ocorre somente em 5 de maio do ano seguinte.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

Sem dúvida a cidade cresceu vultuosamente e com isso a violência, os desacertos e os conflitos. Para resolver este dissenso, é criada a comarca de Alto Paraná, em 21 de janeiro de 1961, pela lei nº 4336, porém sua instalação só ocorre um ano mais tarde pela portaria de nº 231. Sua composição atual é de juízo único e sua entrância é inicial. Conta ainda com ofício de distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público.

O foro extrajudicial é composto por Tabelionato de notas, o Tabelionato de protesto de títulos, serviço de registro de imóveis, serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.

O serviço distrital acontece em Santo Antônio do Caiuá, serviço distrital de São João do Caiuá.

¹



Fórum Desembargador Conrado Caetano Erichsen

1

¹ Atualizado de acordo, com anexo IV do CODJ de 08 de janeiro de 2015.